

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Presidida por: **Daniel Belmiro de Almeida**

Secretariada por: **Cláudio Roberto da Silva**

VEREADORES PRESENTES: Alan Fernandes Rocha, Antônio do Carmo Tomaz Daniel Sérgio de Jesus, Dimas Ramos Miranda, Djalma Justino de Matos, Francisco Soares de Oliveira, João Alexandre Campos, Laércio Marinho Dias, Marclene Rodrigues dos Santos, Osvaldo Alves da Silva, Ropson Neres Corsino, Ulisses Ramos Pedrassi e Welbert Pereira de Faria.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e quarenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Ibité em seu recinto legislativo, em SESSÃO ORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador Daniel Belmiro de Almeida. Verificada a presença dos vereadores acima nomeados, havendo quórum, em nome de Deus, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Antecedendo o expediente, das 14h às 16h40m houve a apresentação do Relatório de Gestão e Resultados do Instituto Mais Saúde, pela Secretária Municipal de Saúde – Carina Bitarães, Diretora do Hospital – Ana Paula Marques e pela Diretora Executiva do ‘Mais Saúde’ – Dra. Gabriela Durães. **EXPEDIENTE:** Ata da reunião anterior, APROVADA. **Leitura das Proposições recebidas: Projeto de Lei nº 040/18** Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do Município de Ibité. (Vereador Dimas Ramos); **Projeto de Lei nº 041/18** Dispõe sobre a reserva de vagas em apartamentos térreos para idosos e aos portadores de necessidades especiais, beneficiados nos programas habitacionais que forem implantados no Município. (Vereador Dimas Ramos); **Projeto de Lei nº 042/18** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Fiscal do Município de Ibité para o Exercício de 2019. (Executivo);

Projeto de Lei nº 043/18 Autoriza cessão de uso, na forma gratuita, do imóvel que descreve para a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG) para construção de Cinema. (Executivo); **Projeto de Lei nº 044/18** Institui a criação do 'Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial' de Ibitaré. (Vereador Beto Alegria); **Projeto de Lei nº 045/18** Cria o Programa de Guarda Responsável e Convivência Salutar com animais e a execução de ações pelo controle de zoonoses e autoridades sanitárias no Município de Ibitaré e dá outras providências. (Vereador Alan da Música); **Projeto de Lei nº 046/18** Dispõe sobre a publicação da listagem de medicamentos disponíveis atualizada no sistema, na rede municipal de saúde, no âmbito do Município de Ibitaré e dá outras providências. (Ver. Laércio Dias); **Projeto de Resolução nº001/18** Concede licença ao Prefeito Municipal de Ibitaré (Mesa Diretora); **MOÇÕES nºs** 006 Vereador Osvaldo Sorriso e 007/18 Vereadora Marclene Rodrigues; **REQUERIMENTOS:** nº 013/18 Vereador Daniel Belmiro de Almeida, nº 014/18 – Vereadores Alan Fernandes Rocha, Daniel Belmiro de Almeida, Daniel Sérgio de Jesus, Welbert Pereira de Faria e Ulisses Ramos Pedrassi; **INDICAÇÕES** nºs 125/18 – Vereadora Marclene Rodrigues, 126/18 – Vereador João de Barros, 127, 128 e 129/18 – Vereador Pr. Djalma, 130/18 Vereador Dimas Ramos e 131/18 Vereador Osvaldo Sorriso. Ato contínuo, o Presidente registrou a presença da Presidente do Conselho Municipal do Idoso - Consuelo Correa da Silva; do Representante de Atendimento e Promoção do Idoso - Associação Milton Campos para Desenvolvimento e Vocação de Bem Dotados- ADAV - Guilherme Marra; e do Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Guilherme Ribeiro Rosa Junior. A seguir, o Presidente passou a palavra ao Vereador João de Barro – autor do requerimento nº010/18, que convida a Presidente do Conselho M. do Idoso, para prestar informações sobre o evento "Mister e Miss Melhor Idade", realizado no dia 29.09.2018, em relação a qualidade do lanche servido aos idosos no evento. O Vereador João de Barro

disse que foi procurado por algumas pessoas que questionaram a qualidade do lanche servido aos idosos no evento, por isso convidou a Presidente do Conselho para prestar os devidos esclarecimentos. Segundo o Vereador, foram servidos alimentos e bebidas doces, o que não é recomendado para idosos que podem ter diabetes. Disse também que consultou e verificou que o Conselho Municipal do Idoso tinha verba suficiente para fazer um grande evento, mas que não fizeram nem o básico. Guilherme Marra - Representante de Atendimento e Promoção do Idoso – Salientou que o Conselho Municipal do Idoso dispunha de um fundo de mais de 100 mil reais, para realizar o evento em comemoração ao dia do idoso. Disse que no mês de maio a Presidente do Conselho – Consuelo, contatou uma nutricionista da Prefeitura que sugeriu qual lanche deveria ser servido aos idosos. A presidente, foi até a Secretaria de Desenvolvimento Social para conversar com o financeiro, porém, foi informada que não seria possível a utilização do dinheiro, mas que a Secretária iria disponibilizar o lanche. Guilherme disse que o Conselho encaminhou ofícios a Secretaria de Desenvolvimento Social solicitando o fornecimento de lanche deveria ser servido aos idosos, mas que infelizmente o lanche oferecido não atendeu a orientação da nutricionista. Guilherme Ribeiro Rosa Junior - Representante do Conselho Municipal do Idoso – informou que em reuniões do Conselho foi comissionado a ele que verificasse a questão do lanche e que já estava acertado que o lanche seria oferecido aos participantes. Lembrou que o evento não era particularmente aos idosos, porém a maioria que lá estava era de familiares dos idosos. Esclareceu que no primeiro pedido o lanche seria para servir 400 pessoas, depois para 800 e no final para 1000 pessoas. Segundo ele, o Secretário de Desenvolvimento Social – constatou que o orçamento previsto, ficaria acima do que seria possível ser gasto. Salientou que a secretaria disponibilizou aquilo que ela podia e, como ficou em função de vários ofícios e houve várias mudanças, ficou inviável a licitação, mas que a secretaria ofereceu o que ela podia oferecer. Disse que

esse assunto é uma questão de avaliação interna do próprio Conselho. A Presidente do Conselho Municipal do Idoso – Consuelo Correa, salientou que o Gestor do Fundo é a Presidente e a Tesoureira. Segundo a Presidente, existia dotação orçamentária para cobrir o evento e, se tinha dinheiro em caixa tinha que dar o melhor. Disse que trabalha com transparência e que presta contas de tudo o que acontece no Conselho. O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social – Pastor Elias que foi convidado a usar a palavra, pediu que em qualquer assunto relacionado à sua Secretaria, que ele seja acionado. Disse que já havia conversado com o Vereador João de Barro explicando sobre essa questão e que considerava que já estava resolvida, a questão do Conselho do Idoso em relação a esse evento. Disse também que se ele tivesse atendido tudo, conforme foi pedido, hoje ele estaria respondendo porque havia gastado tanto. Salientou que para esse evento foi pedido 1.200 lanches, num teatro que cabe 700 pessoas. Sugeriu que quando se for pensar num novo evento, que se faça um diálogo, é preciso construir uma parceria privada para não ficar gastando com lanche, e sim gastar com o idoso. Disse que qualquer pessoa que visitar os abrigos ou asilos do Município, vai constatar que os idosos estão muito bem tratados. Disse que é necessário avançar muito em algumas questões; e que está aberto a qualquer situação. Finalizando disse que para o próximo ano, irá construir uma parceria privada pra fazer o melhor lanche possível. Dr. Wagner Miguel – Procurador Geral, pediu a palavra para esclarecer que o fato do Conselho ser deliberativo não significa que o Secretário ou o Prefeito tem que acatar as decisões do conselho, pois como ordenadores de despesas eles respondem administrativamente, civilmente e penalmente, sobre os atos que forem tomados. Alertou aos representantes do Conselho para que não gastem o dinheiro do idoso com outras ações que não sejam para os idosos, salientado que esse dinheiro deve ser utilizado em diversas políticas públicas, sempre em favor dos idosos. Às 18 hs e 40 min, esgotado o prazo regimental, o Presidente colocou em

votação a Prorrogação da reunião para prosseguimento da Pauta, sendo rejeitado pelos Vereadores. Em seguida, o Presidente encerrou a sessão. E, para constar, eu, Cláudio Roberto da Silva, 1º Secretário, mandei lavrar, conferi e subscrevo esta ata que, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada.

Daniel Belmiro de Almeida

Presidente

Laércio Marinho Dias

1º Vice-Presidente

Oswaldo Alves da Silva

2º. Vice-Presidente

Cláudio Roberto da Silva

1º Secretário

Antônio do Carmo Tomaz

2º Secretário

Francisco Soares de Oliveira

1º Tesoureiro

Djalma Justino de Matos

2º Tesoureiro

Alan Fernandes Rocha

Marclene Rodrigues dos Santos

Daniel Sérgio de Jesus

Ropson Neres Corsino

Dimas Ramos de Miranda

Ulisses Ramos Pedrassi

João Alexandre Campos

Welbert Pereira de Faria